



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR ARSELINO TATTO

PROJETO DE LEI 512/2002

Denomina Rua Pedro Olímpio de Oliveira, a atual rua Cinco - Jd. São Francisco de Assis - Capela Socorro.

Art. 1º - Denomina rua Pedro Olímpio de Oliveira, a atual rua Cinco - Jd. São Francisco de Assis - Capela do Socorro. Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias de sua publicação. Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário. Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.